



PREFEITURA

GUAPI

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 218 - 23 DE MAIO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Rosalvo Vasconcelos Domingos
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Alessandra Lopes de Souza
Fabricio Aragao da Silva
Oswaldo Pereira
Paulo César da Rocha

EDITAL**EXTRATOS**

PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando PMG/TM N° 0121/2019

EDITAL N.º 057/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	C o n t a Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	23/05/19	27122-5	R\$ 231,22
BRASIL S/A ROYALTIES	23/05/19	70421-0	R\$ 122.983,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

23 de Maio 2019.

André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 1367658/12

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 506/2019
CONTRATO 20/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, neste ato “representado” pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, e, de outro lado, a sociedade empresária denominada AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.678.980/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

PRAZO: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta: Programa de Trabalho: 15.452.0001.2.032; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 004.

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar Federal n° 101/00, bem como pelos preceitos de direito público, pela proposta da Contratada e pelas Cláusulas deste Contrato.

GUAPIMIRIM, 03 DE MAIO DE 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
JACKSON SALUZI MACHADO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 202/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2017****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 202/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 39.547.500/0001-83, domiciliado à Avenida Dedo de Deus, n.º 1.161, Centro – Guapimirim/RJ, “representado” por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, órgão do poder executivo municipal, “representado” neste ato pelo seu Secretário, José Carlos Faria, e OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.022.054/0001-60

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 39.547.500/0001-83, domiciliado à Avenida Dedo de Deus, n.º 1.161, Centro – Guapimirim/RJ, “representado” por sua SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, órgão do poder executivo municipal, “representado” neste ato pelo seu Secretário, JACKSON SALUZI MACHADO, Secretário Municipal da Casa Civil, nomeado pela Portaria nº 1804/2017, e OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.022.054/0001-60

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 032/2017, firmado entre as partes em 25 de Julho de 2017.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 034/2017, firmado entre as partes em 25 de Julho de 2017.

VALOR: O valor total global do presente termo de prorrogação é de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), sendo por cada órgão.

VALOR: O valor total global do presente termo de prorrogação é de R\$: 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais), sendo por cada órgão:

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

Programa de Trabalho n.º 04.122.0002.2.003
Natureza da Despesa n.º 3390.3900
Fonte n.º 04.

Programa de Trabalho n.º 04.122.0002.2.003
Natureza da Despesa n.º 33.90.00
Fonte n.º 04.

FUNDAMENTO: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 25 de abril de 2019.

Guapimirim, 25 de abril de 2019.

José Carlos Faria
Secretário Municipal de Administração

JACKSON SALUZI MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 202/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 39.547.500/0001-83, domiciliado à Avenida Dedo de Deus, n.º 1.161, Centro – Guapimirim/RJ, “representado” por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, órgão do poder executivo municipal, “representado” neste ato pelo seu Secretário, NIELSEN KRIZEK CAPARELLI DE MOURA, Secretário Municipal de Turismo, nomeado pela Portaria n.º 2305/2018, e OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.022.054/0001-60.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 035/2017, firmado entre as partes em 25 de Julho de 2017.

VALOR: O valor total global do presente termo de prorrogação é de R\$: 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

Programa de Trabalho n.º 04.122.0002.2.003
Natureza da Despesa n.º 33.90.00
Fonte n.º 04.

FUNDAMENTO: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 25 de abril de 2019.

**NIELSEN KRIZEK CAPARELLI DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 202/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 39.547.500/0001-83, domiciliado à Avenida Dedo de Deus, n.º 1.161, Centro – Guapimirim/RJ, “representado” por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, órgão do poder executivo municipal, “representado” neste ato pelo seu Secretário, ADIB FARA MALUF, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, portador da carteira de identidade n.º 84800054-3 e CPF n.º 334.564.107-00, e OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.022.054/0001-60.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 036/2017, firmado entre as partes em 25 de Julho de 2017.

VALOR: O valor total global do presente termo de prorrogação é de R\$: 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

Programa de Trabalho n.º 08.122.0002.2.003
Natureza da Despesa n.º 33.90.00
Fonte n.º 04.

FUNDAMENTO: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 25 de abril de 2019.

**ADIB FARA MALUF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 202/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, órgão público integrante do poder executivo municipal, “representada” por seu gestor Municipal, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SOARES e OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.022.054/0001-60.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 037/2017, firmado entre as partes em 25 de Julho de 2017.

VALOR: O valor total global do presente termo de prorrogação é de R\$: 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

Programa de Trabalho n.º 04.122.0002.2.003
Natureza da Despesa n.º 33.90.00
Fonte n.º 04.

FUNDAMENTO: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 25 de abril de 2019.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 202/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, órgão público integrante do poder executivo municipal, “representada” por seu gestor Municipal, DANIEL EUGÊNIO FIGUEIREDO e OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.022.054/0001-60.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 038/2017, firmado entre as partes em 25 de Julho de 2017.

VALOR: O valor total global do presente termo de prorrogação é de R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

Programa de Trabalho n.º 04.122.0002.2.003
Natureza da Despesa n.º 3390.3900
Fonte n.º 04.

FUNDAMENTO: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 25 de abril de 2019.

DANIEL EUGÊNIO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 202/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2017****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 202/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 39.547.500/0001-83, domiciliado à Avenida Dedo de Deus, n.º 1.161, Centro – Guapimirim/RJ, “representado” por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, órgão do poder executivo municipal, “representada” neste ato pela sua Secretária, CECILIA FERREIRA PAIS, e OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.022.054/0001-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 39.547.500/0001-83, domiciliado à Avenida Dedo de Deus, n.º 1.161, Centro – Guapimirim/RJ, “representado” por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E RENDA, órgão do poder executivo municipal, “representado” neste ato pelo seu Secretário, João Maurício Ferreira Gonçalves, e OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.022.054/0001-60.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 040/2017, firmado entre as partes em 25 de Julho de 2017.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 041/2017, firmado entre as partes em 25 de Julho de 2017.

VALOR: O valor total global do presente termo de prorrogação é de R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

VALOR: O valor total global do presente termo de prorrogação é de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), sendo por cada órgão

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

Programa de Trabalho n.º 04.122.0002.2.003
Natureza da Despesa n.º 33.90.00
Fonte n.º 04.

Programa de Trabalho n.º 04.122.0002.2.003
Natureza da Despesa n.º 3390.3900
Fonte n.º 04.

FUNDAMENTO: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 25 de abril de 2019.

Guapimirim, 25 de abril de 2019.

CECILIA FERREIRA PAIS
Secretário Municipal de Cultura

João Mauricio Ferreira Gonçalves
Secretário Municipal de Indústria, Comércio,
Trabalho e Renda

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 202/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2017

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 202/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 39.547.500/0001-83, domiciliado à Avenida Dedo de Deus, n.º 1.161, Centro – Guapimirim/RJ, “representado” por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, órgão do poder executivo municipal, “representado” neste ato pelo seu Secretário, LEVI MENDONÇA DE ANDRADE, e OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.022.054/0001-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 39.547.500/0001-83, domiciliado à Avenida Dedo de Deus, n.º 1.161, Centro – Guapimirim/RJ, “representado” por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão do poder executivo municipal, “representado” neste ato pelo seu Secretário, CECILIA FERREIRA PAIS, e OSTARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.022.054/0001-60.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 042/2017, firmado entre as partes em 25 de Julho de 2017.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Administrativo n.º 043/2017, firmado entre as partes em 25 de Julho de 2017.

VALOR: O valor total global do presente termo de prorrogação é de R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

VALOR: O valor total global do presente termo de prorrogação é de R\$183.960,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

Programa de Trabalho n.º 04.122.0002.2.003
Natureza da Despesa n.º 3390.3900
Fonte n.º 04.

Programa de Trabalho n.º 04.122.0002.2.003
Natureza da Despesa n.º 3390.3900
Fonte n.º 04.

FUNDAMENTO: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 25 de abril de 2019.

Guapimirim, 25 de abril de 2019.

LEVI MENDONÇA DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CECILIA FERREIRA PAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 507/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

ABERTURA: 07 de Junho de 2019

HORÁRIO: 14:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de controladores de tráfego eletroeletrônico com instalação, bem como módulos focais a led veiculares e de transeuntes a serem utilizados no Município de Guapimirim.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 24 de Maio de 2019

LUZIA LOPES AVILA FILGUEIRAS - PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 3665/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

ABERTURA: 10 de Junho de 2019

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA, GRAVADOR DIGITAL, IMPRESSORA LASERJET E PROJETOR X29 PARA ATENDER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 24 de maio de 2019

LUZIA LOPES AVILA FILGUEIRAS - PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 2027/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

ABERTURA: 06 de Junho de 2019

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 24 de maio de 2019

LUZIA LOPES AVILA FILGUEIRAS - PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 3469/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

ABERTURA: 07 de Junho de 2019

HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CONSULTÓRIOS DE ODONTOLOGIA, (APARELHO RAIOS-X, AUTOCLAVE, BIOMBO PLUMBLÍFERO, MOCHO ODONTOLÓGICO E SELADORA), PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 24 de Maio de 2019.

LUZIA LOPES AVILA FILGUEIRAS - PREGOEIRA



PREFEITURA
GUAPI

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2019

www.guapimirim.rj.gov.br